

SINDICATO RURAL DE NOVA MARILÂNDIA/MT

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO ELEITORAL E COMUNICADO DE NOVA JUNTA GOVERNATIVA

A Junta Governativa Provisória do Sindicato Rural de Nova Marilândia/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem a público comunicar: Fica integralmente REVOGADO o Edital de Convocação (Aviso Resumido) publicado no DOE/MT nº 29.187, página 203, que previa a realização de eleições sindicais para o dia 06/04/2026. A referida convocação torna-se sem efeito por contrariar o Regulamento Eleitoral vigente, bem como pela impossibilidade técnica de regularização do quadro social em tempo hábil, resultando na inexistência de associados aptos a votar ou serem votados, conforme as exigências do Estatuto Social. Para assegurar a continuidade administrativa e promover a devida regularização institucional da entidade, a FAMATO, conforme prerrogativa estatutária para casos de vacância, nomeou os novos representantes para a Junta Governativa Provisória, com efeitos a partir de 27/03/2026, assim constituída: PRESIDENTE: JULYEFFERSON CHRISTIANO DA COSTA SANTOS; SECRETÁRIA: BERTA LUCIA MEDEIROS; TESOUREIRO: BALTHAZAR BORGES BARBOSA. A nova junta assume, a partir 27/03/2026, todos os atos necessários à gestão financeira e administrativa da instituição, inclusive para regularização do quadro associativo e promover as eleições após sanadas as irregularidades, revogando-se quaisquer disposições ou atos em contrário.

Nova Marilândia/MT, 01 de abril de 2026.

JULYEFFERSON CHRISTIANO DA COSTA SANTOS

Presidente da Junta Governativa Provisória

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec53f00d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar